



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ: 01.616.684/0001-13

DECRETO Nº 063/2019 - GP

Dispõe sobre Feriado Municipal nas repartições públicas municipais, Bancos e comércio em Geral, no período que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, JANES CLEI DA SILVA REIS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 19 de Abril de 2019, "Sexta Feira da Paixão", o qual é reconhecido pela Comunidade Católica de nossa cidade e de nosso país, na qual é lembrada a morte de Jesus Cristo crucificado na Cruz do Calvário, sendo decretado feriado Nacional;

CONSIDERANDO que o seu objetivo é para culto público e oficial a todos que confessam este credo, conforme a Lei Federal que Decretou feriado;

CONSIDERANDO que a partir do dia 18 de abril (quinta feira) são desenvolvidas celebrações em horários distintos pela comunidade Católica;

CONSIDERANDO que é mister desta administração respeitar a diversidade religiosa;

DECRETA:


Art. 1º – Fica decretado Feriado Municipal no dia 18 de Abril de 2019, (Quinta-Feira) em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, Bancos e Comércio em geral, sediados na sede deste município.

Art. 2º – Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo e limpeza urbana.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA EM 17 DE Abril de 2019.



JANES CLEI DA SILVA REIS
Prefeito Municipal

17 04 2019

